



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa servidor para exercer a função de supervisor de corregedoria, determina competências e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ, para exercer a Função de Supervisor de Corregedoria – 40 horas, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, pelo apoio à Secretária de Administração, tendo as mesmas competências, sendo:

- I - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;
- II - exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- III - requisitar a manutenção dos espaços e equipamentos, públicos sob a guarda desta Secretaria;
- IV - requisitar a compra de bens e materiais, necessários a realização dos trabalhos desta Secretaria;
- V - coordenar e gerenciar os servidores lotados na Secretaria;
- VI - coordenar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais e aos demais assuntos de pessoal;
- VII - promover a realização de licitação para compras, obras, serviços e alienações;
- VIII - normatizar as atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- IX - gerenciar e normatizar as atividades inerentes ao protocolo e arquivo geral de documentos de interesse do Município;
- X - normatizar os demais assuntos de sua competência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Na ausência do Secretário Municipal de Administração, responderá pelas Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração